



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2763 – Segunda-feira, 24 de Abril de 2006

## Porto Alegre integra organização mundial de cidades

O prefeito assinou na última sexta-feira, em Segrate, na Itália, o Protocolo de Helsinki, pelo qual Porto Alegre passa a integrar a Global Cities Dialogue (GCD). A organização mundial de cidades tem entre seus objetivos criar e aplicar tecnologias de informação, trazendo melhorias na qualidade de vida e no trabalho, aperfeiçoando mecanismos de democracia participativa.

Participaram da reunião prefeitos de cidades européias, asiáticas e africanas, sendo que o único representante da América Latina foi o prefeito da capital gaúcha. Segundo ele, muitos projetos poderão ser desenvolvidos na cidade com apoio da União Européia, a partir da integração à Global Cities Dialogue. “Este é mais um passo que confirma a vocação de Porto Alegre como cidade plural e aberta ao diálogo com as demais cidades do mundo.”

A GCD, composta por países como Alemanha, Coréia, França, Itália e Espanha, busca promover a partilha de expe-

riências, resultados e ensinamentos entre as cidades, a fim de facilitar o processo de aprendizagem e desenvolvimento da sociedade da informação. Além de Porto Alegre, outra cidade latino-americana que integra a Global Cities Dialogues é Miraflores, no Peru.

### Comunidade Européia

Hoje, o prefeito vai estar em Bruxelas, na Bélgica, onde participa de encontros com representantes da Comunidade Européia para discutir a continuidade da Rede URB AL 9 – Financiamento Local e Participativo, cujo projeto coordenado por Porto Alegre se encerra neste ano. Durante a reunião, o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico apresenta o projeto de Porto Alegre para a Rede URB AL 13 – Cidade e Sociedade da Informação, que a capital gaúcha integra desde o ano passado. O prefeito também participa de encontros em Bremen, na Alemanha, amanhã e quarta-feira, onde discutirá a possibilidade de intercâmbio sobre democracia e informação.

### Assembléia temática prioriza Habitação

Os participantes da temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo elegeram a habitação como primeira prioridade. Com 30% a mais de credenciados do que no ano passado, as 629 pessoas que compareceram ao Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa garantiram a segunda colocação para o saneamento básico. Urbanismo e saneamento ambiental foram as outras prioridades.

Durante a votação, realizada na última semana, foi grande a participação das cooperativas habitacionais, e as mani-

festações dos inscritos se referiam principalmente à preocupação com a necessidade de moradia e nas soluções dos problemas que as ocupações em locais inadequados podem ocasionar.

Moradora do Bairro Ipanema e delegada do OP, Iole Kunze ressaltou que a maioria das ocupações irregulares acontece em mananciais. Ela destacou a necessidade de atender a demandas gravadas no Plano de Investimentos e Serviços de 1996, que propõem a busca de soluções para a ocupação desordenada em áreas impróprias para habitação.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Participação aumentou 30% em relação ao ano passado

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (9h) - Dmae liga redes de água na esquina das ruas Itapeva e Jari com a Avenida Assis Brasil e na esquina da Rua Umbu com João Walig, Bairro Passo d'Areia. O serviço interromperá o fornecimento de água até a madrugada nos bairros Passo da Areia e Cristo Redentor e na Rua Anita Garibaldi, do número 2020 ao 2707. Nos bairros São Sebastião e Jardim Lindóia, haverá baixa pressão na rede. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde inicia a campanha de vacinação da população acima de 60 anos contra a gripe (influenza). Até 6 de maio em todas unidades básicas de saúde. A equipe de imunizações também atualizará o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**CULTURA** (19h às 21h30) - Curso de leitura musical promovido até dezembro pelo projeto Novos Horizontes, da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. Local: sala 1 do 14º andar da Prefeitura de Porto Alegre (Av. Siqueira Campos, 1300). Inscrições gratuitas na Coordenação de Manifestações Populares, no 6º andar da Usina do Gasômetro.

**HABITAÇÃO** (14h às 17h30) - Unidade móvel do Demhab visita o loteamento Wenceslau Fontoura, na Zona Norte, disponibilizando serviços como regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Local: Escola Municipal Wenceslau Fontoura (Rua 1948, s/nº). Também é possível obter informações processuais. Até quinta-feira, 27 de abril.

**TURISMO** - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites [www.ebape.fgv/pp/neath](http://www.ebape.fgv/pp/neath) e [www.turismo.gov.br/dadosefatos](http://www.turismo.gov.br/dadosefatos), ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559.5475 e e-mail ([neath@fgv.br](mailto:neath@fgv.br)).

Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail [caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br](mailto:caminhosrurais@turismo.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3212.2432, ramal 47.

**SEMINÁRIO** - Inscrições abertas para o Seminário “O Supersimples em Pauta”, que acontece no dia 26 de abril, das 8h30 às 18h, no Auditório da Escola de Magistratura – Ajuris (Rua Celeste Gobbato, 229 – Praia de Belas). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site [www.aiamu.com.br](http://www.aiamu.com.br) ou pelos fones (51) 3226.2364 e 3228.4384. O Seminário é uma promoção da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (Aiamu).

**CONCURSO PÚBLICO** - Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Inscrições até 4 de maio no site da Carris, juntamente com a íntegra do edital, que também pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

**PROJOVEM** - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

**EXPOSIÇÕES** - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

10h às 19h – Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** (11h30) - Inauguração da exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482.

# EXECUTIVO

## LEIS

### REPUBLICAÇÃO

#### LEI Nº 9.039, de 16 de dezembro de 2002.

**Denomina Praça Maria Francisca Gomes Garcia um logradouro público não-cadastrado, localizado na Vila Safira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Francisca Gomes Garcia o logradouro público não-cadastrado, localizado na Vila Safira, conhecido atualmente como Praça "C", nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2002.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Helena Bonumá,  
Secretária do Governo Municipal.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, agente fiscal da receita municipal, 20959.7, representante do Erário Público, para exercer a função de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 4.4.06 a 3.4.08, com base no artigo 5, caput da Lei Complementar 534 de 28.12.05, através do Ato 71 de 17.4.06 (processo 1.15268.06.3).

**DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, procurador do Município, 29007.8, representante do Erário Público, para, exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 4.4.06 a 3.4.08, com base no artigo 5, caput da Lei Complementar 534 de 28.12.05, através do Ato 72 de 17.4.06 (processo 1.15268.06.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ANGELA SCARPARO**, 38710.0, assis-

tente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 21.3.06, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 7.4.06 (processo 1.13021.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES**, 12414.9, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da

Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 38h18min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 18327389068, PASEP 10229428328, através do Ato 379 de 3.4.06 (processo 1.369.05.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 21.2.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZA BITENCOURT SILVEIRA MACHADO, 2309.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AZEREDO GOMES DOS REIS, 1947.1, por falecimento ocorrido em 20.2.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

através do Ato 88 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 14.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAIKEL JUNIOR DE LIMA, 2346.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GENECI DE LIMA, 51756.5, por ter completado 21 anos em 13.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 29.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IARA REGINA DE CARVALHO GOMES, 4086.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADROALDO GOMES, 11469.4, por falecimento ocorrido em 28.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 7.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLGA BLANCA MARTINEZ ITTE, 3240.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ MARIA RITTE, 2262.4, por falecimento ocorrido em 6.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 18.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELOI TEREZINHA NUNES DA SILVA, 5052.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO FREITAS DE PAULA, 8957.3, por falecimento ocorrido em 17.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 92 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 20.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALVINA JANUSZ, 164.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TEODORO JANUSZ, 963.9, por falecimento ocorrido em 19.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 93 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 27.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ZOE DUTRA LAGES, 2850.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DARCILINO C. LAGES, 3143.5, por falecimento ocorrido em 26.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 94 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 30.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BEATRIZ MARIA PERETTI, 421.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TACITO MORAES PERETTI, 1113.0, por falecimento ocorrido em 29.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 95 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 30.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO BARBOSA MAUSA, 2363.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADELINO MAUSA, 6754.6, por falecimento ocorrido em 29.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 96 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 5.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DALVA PACHECO NOGUEIRA, 4133.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WILSON VIGIL NOGUEIRA, 4616.9, por falecimento ocorrido em 4.2.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 97 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 6.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIA BATISTA PORTES, 4978.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE PEREIRA PORTES, 64.6, por falecimento ocorrido em 5.2.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 98 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 7.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SATURNINO LIMA DA COSTA, 3574.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SATURNINO F. DA COSTA PRIMO, 4013.9, por ter completado 21 anos em 6.2.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CELUI MACHADO DE LIMA, 601.5 e LUCIANO LIMA DA COSTA, 2269.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 14.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LINDOMAR RAUPP TRAJANO, 2195.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OLYNTO ALBERTO TRAJANO, 7031.8, por falecimento ocorrido em 13.2.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do

Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 100 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 26.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO DOS SANTOS FREDO, 2367.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ABRILINO ALVES FREDO, 14456.8, por ter completado 21 anos em 25.2.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, NAIR DOS SANTOS FREDO, 3025.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 101 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 26.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZA ONESIA BAPTISTA RIBEIRO, 2320.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ANTONIO PORTO RIBEIRO, 11864.6, por falecimento ocorrido em 25.2.0 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, TANARA ASSIS RIBEIRO, 3714.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 102 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

**EXCLUI**, a contar de 1º.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS, 5363.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIS ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, 1962.0, por ter completado 21 anos em 28.2.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, SANDRA ELISABETE IGNÁCIO, 5405.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 31.3.06 (processo 1.2024.06.3).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 11.4.06.

**DESIGNA** FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 11.4.06.

**DISPENSA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA40406, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 11.4.06.

**DISPENSA**, FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de assistente técnica, da Superintendência Financeiro Comercial, 24160001, 31801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 11.4.06.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.4.06, LUÍS ROGÉRIO MÜZEL DOS SANTOS, 76401.5, do CC 7, assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 10.4.06. (Memo 055/06 DA)

**EXONERA** MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 1º.4.06, em virtude de ocupar outro CC a

partir desta data, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 10.4.06. (Memo 056/06 DA)

**NOMEIA** MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º.4.06, para responder como chefe de gabinete, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 10.4.06. (Memo 056/06 DA)

**NOMEIA** SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, técnica social – assistente social, cedida do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, no CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, para o período de 27.1 a 10.2.06, para responder pela Coordenação da Rede Básica, em virtude de férias da titular, BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 11.4.06. (Memo 049/06 CRB)

**NOMEIA** CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 10.4.06, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 12.4.06. (Memo 057/06 DA)

## Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CRISTIANE MAIRESE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 11.4.06 (processo 1.56969.01.5). **(Retificado)**

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 144 e 145/06, que designaram LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 40186.1; JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA, 36741.5; ROSANGELA CATARINA HERBERLE ALMEIDA, 33080.5, CESAR MARGUES SARMENTO, 21854.9, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem as 1ª e 2ª Câmaras, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), na condição de Defensores da Fazenda, atribuindo a todos até 31.12.06, a pontuação máxima de 15000 pontos pelo exercício da referida função, através da Portaria 176 de 10.4.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, 54488.0/1, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/1, professora, ED.1.03.M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 330 de 5.4.06.

**DESIGNA** CLAUDIA PATRICIA ALBUQUERQUE SCHIL, 20565.8/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/1, professora, ED.1.03.M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 331 de 5.4.06.

**DESIGNA** DENISE FENSTERSEIFER, 30093.0/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal

de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 26989.2/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 332 de 5.4.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 55827.0, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Capacitação em Identificação de Carrapatos, de 27 a 31.3.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 4.4.06 (processo 1.8086.06.0).

**AUTORIZA** ANAPaula da Rocha Freitas, 14183.8, a se afastar de suas funções para participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, de 20 a 23.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 4.4.06 (processo 1.10588.06.0).

**AUTORIZA** ISETE MARIA STELLA, 23118.9, a se afastar de suas funções para participar da Missão Técnica do Ministério da Saúde ao Timor-Leste, de 11 a 25.3.06, em Timor-Leste, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 7.4.06 (processo 1.9757.06.6).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a FERNANDA PAIVA BONOW, médica, 38836.4/3, para se afastar do Município, de 28.4 a 3.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, no Centro de Convenções de Pernambuco - Olinda, no Recife, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 4.4.06 (processo 1.9518.06.1).

**CONCEDE** autorização a JOEL ROLIM MANCIA, enfermeiro, 34144.0, para se afastar do Município, de 15 a 17.3 e de 25.3 a 2.4.06 sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 4.4.06 (processo 1.9508.06.6).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros LEONEL KIMBERG DRANOFF, 8444.2; EDUARDO SAMBRANO, 8682.7; WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, sob a presidência do último, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 1/1.3452.06.9, cujo objeto e a execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em Pead, na Av. Celestino Bertolucci, a partir do n.º 108 da diretriz 6314 até Avenida Celestino Bertolucci, n.º 585, (PVE) lado oposto, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 18.4.06, as 9 horas, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 79 de 7.4.06.

**DESIGNA** os engenheiros LEONEL KIMBERG DRANOFF, 8444.2; EDUARDO SAMBRANO, 8682.7; WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, sob a presidência do último, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 1/1.3451.06.2, cujo objeto e a execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em pead, na rua Gávea, a partir do n.º 362 até o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 17.4.06, as 10h30min, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 80 de 7.4.06.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 37241.1, como sindicante

e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, como secretária, para constituir comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.15722.06.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 83 de 11.4.06.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**CONCEDE**, de 7.12.05 a 5.2.06, e de 26.2 a 6.12.06, a ALINE KUSIAK, 798128/1, comissionada, da Equipe de Relações Públicas, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 337 de 17.4.06 (processo 3.1568.06.0).

**DESIGNA** EDILSON DA ROSA ROSA, 72836.9, guarda-municipal, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1418.06.8, e MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 70812.7, como secretário, de 18.4 a 3.5.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 6.4.06 (processo 3.1418.06.8).

**DESIGNA** JOSÉ MARCELINO HECK, 70610.6, assistente administrativo, do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3300.05.6 e FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863.1, como sindicante, de 24.4 a 8.5.06, com base no artigo 249 de 12.4.06 (processo 3.3300.05.6).

**DESIGNA** RAFAEL KUNST, 72754.7, assistente administrativo, do Setor de Concursos, da Divisão de Recursos Humanos, para, como sindicante, apurar irregularidade apontada no processo 3.3300.05.6 e FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863.1, como sindicante, de 24.4 a 8.5.06, com base no artigo 249 de 12.4.06 (processo 3.3300.05.6).

**DESIGNA** para substituir VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, assistente administrativa, Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada (6) assistente técnica DVC, - AST, 40211005, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS 700505.3, de 1º a 30.7.05, por motivo de ter substituído cargo em comissão, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 17.4.06, (processo 3.162.05.1).

**DESIGNA** para substituir CAROLINA OCHOA, 728886/1, para responder pela função gratificada (2) - capataz-DVC, - STAC, 40211443, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA

SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 1º a 30.7.05, por motivo de ter substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 17.4.06 (processo 3.162.05.1).

**DESIGNA** para substituir MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679/3, Química, Setor de Pesquisas, DVP, para responder pela função gratificada (7) -diretor, da Divisão de Pesquisa, - DVP, 30110001, durante o impedimento da titular IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, de 27 a 31.3.06, por motivo de ter participado do curso boas práticas no abastecimento de Água, na cidade de Fortaleza/CE, com base no 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 18.4.06 (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA** para substituir GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada (3) -ST. de Receb. e Inspeção, - STRI - DVR, 50111228, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 23 a 30.1.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 18.4.06 (processo 3.1523.06.6).

**DESIGNA** para substituir GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, Para responder pelo (a) 3-ST. DE RECEB. E INSPECAO, - STRI - DVR, 50111228, durante o impedimento do titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 31/1/06 A 1/3/06, por motivo de Férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 18.4.06, (processo 3.1523.06.6).

**NOMEIA** para substituir ISABEL CRISTIANE NEUVALD, 742330.3, químico, da Superintendente de Desenvolvimento, para responder pelo (a) 5-Equipe de Projetos II, do (a) Equipe de Projetos II - DVL, 30211304, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS ANTONINI, 171004.3, de 6.2 a 4.3.06, por motivo de férias, através da Portaria 260 de 29.3.06 (processo 3.3283.05.4).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES410NS, de 3.4 a 31.7.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 186 de 5.4.06.

**CONVOCA**, em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, SOZI EBERHARDT HOFFMANN, 677805, motorista-CLT, para a realização de serviço extraordinário

até o limite máximo de 40h/mês, através da Portaria 162 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2):

**CONVOCA**, em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, CARLOS GOMES, 680671, operário-CLT, para a realização de serviço extraordinário até o limite máximo de 64 horas extras/mês, através da Portaria 163 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2):

**DESIGNA** DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem a construção de 23 casas – projeto Kaingang, Espaço Kaingang, responsabilidade técnica da empresa construtora Mandinho Ltda, de 3.4 a 31.7.06, contrato 3/06, através da Portaria 185 de 5.4.06.

**PRORROGA** atendendo ao que consta no processo 4.1335.05.7, por mais sessenta (60) dias, a contar de 16.1.06, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (retificado), através da Portaria 128 de 14.3.06.

**PRORROGA**, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 358 de 13.7.05, em relação a FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 7.4.06 (processo 4.2858.02.9).

**PRORROGA** atendendo ao que consta no processo 4.1335.05.7, por mais sessenta (60) dias, a contar de 17.3.06, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 191 de 10.4.06.

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 49 de 24.1.05, que colocou ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 526130, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 11.4.06 (4.3792.02.1).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 90 de 31.1.05, que colocou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 11.4.06 (4.1682.02.4).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 50 de 24.1.05, que colocou GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 477920, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Muni-

cípio, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 11.4.06 (4.2859.02.5).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 548 de 23.11.05, que colocou LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 148250, procurador, ES411NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 12.4.06 (processo 4.6382.05.3).

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 10.4.06, a CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 146 de 12.4.06. (Memo 057/06 DA)

**CONVOCA**, a contar de 10.4.06, CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 145 de 12.4.06. (Memo 057/06 DA)

**DESIGNA**, a contar de 5.4.06, LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, assistente D, GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, coordenador administrativo, SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 77824.5, coordenador financeiro, LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, assistente B, e NILSON DE SOUZA, 75853.2, agente de manutenção nível 3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de orçar as obras para a restituição do prédio, ora locado, como atual sede administrativa desta Fundação, sito na Avenida Bento Gonçalves nº 255, nesta Capital, através da Portaria 141 de 11.4.06. (Memo 052/06 DA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a LUÍS ROGÉRIO MÜZEL DOS SANTOS, 76401.5, CC 7 - assistente B, 2.5.2.7, os efeitos da Portaria 139 de 31.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 142 de 11.4.06. (Memo 055/06 DA)

**MODIFICA** a Portaria 411 de 27.10.05, que designou, por período de sessenta dias a contar da data da publicação, Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial com objetivo de avaliação dos Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e BOLSA FAMÍLIA), modificada pela Portaria 5 de 9.1.06, que prorrogou a vigência da primeira pelo período de 1º.1 a 31.3.06, prorrogando, por mais noventa dias, a contar de 31.3.06, os seus efeitos, através da Portaria 144 de 12.4.06. (Memo 058/06 DA)

## Anexos

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06 os servidores detentores do cargo de Guarda Municipal FV40204, para a realização de serviço extraordinário até o limite de 120 horas extras/mês, através da Portaria 160 de 23.3.06 (processo 04.500.06.2)

Nome:	Matricula:
ABNER FRANCISCO R. DA SILVA	676291
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	676310
ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	676692
ANTONIO BARROS RAMOS	675560
ANTONIO IRAJÁ F. LOPES	674853
BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	676680
CARLOS ALBERTO R. BARBOSA	639245
CARLOS ERNESTO. R. GOULART	674725
CIRLEU MORON ALVES	674841
DANIEL AGUIAR PIVETTA	675596
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308
FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS	674762
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	676280
GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	166136
GIOVANI BENITES LOPES	676321
HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	674786
HÉLIO ADRIANO MARQUES BRANDO	675572
ISAÍAS CARDOSO DE OLIVEIRA	674774
JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO	209111
JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	676436
JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	674695
JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA	674749
JOEL ROSA DE OLIVEIRA	193164

JULIO CESAR DE LIMA TORRES	676746
LUIZ CARLOS KRENTZ	98301
LUIZ CARLOS RIBEIRO	675547
LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA	674701
MAMEDES BORGES	675055
MARCO ANTONIO MAGALHÃES	674737
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	679280
MAURO AZAMBUJA	116145
MOISES MOTTA	679322
NAHOR JVJ M. DE ALMEIDA	675559
NAURO CABRAL FAGUNDES	674830
ODAIR JOSÉ.SEVERO DA SILVA	679279
OLI ANESTOR FRANCO	674816
OSMAR SANTOS FILHO	677921
PEDRO LUIS NUNES JOSÉ	169101
RICARDO DA SILVA PINTO	676278
SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	188740
SERGIO FERNANDO F. PRESTES	170310
SOLISMAR CORREA. BERTINO	675080
VALDIR DE MELO. BERNARDO	675602
VALMIRO REINOL ZEFERINO	115852
WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	674713
WLADIMIR CASCO MESQUITA	674828

**CONVOCA**, em cumprimento a Instrução Normativa 4/05, e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06 os servidores detentores do cargo de motorista AC40104, para a realização de serviço extraordinário, através da Portaria 161 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2):

MATR.	NOME	ATÉ LIMITE DE
228968	AIRTON DOMINI BRANDÃO	60h/mês
678770	EDERSON SANTOS DIAS	60h/mês
676904	EDISSON VAZ DA ROSA	60h/mês
674210	SERGIO PAULO PACHECO CORREA	72h/mês

**CONVOCA**, em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06 de 1º.1 a 31.12.06, o servidor abaixo, lotados na URC/SASC, para a realização de serviço extraordinário, através da Portaria 164 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2):

NOME	MATR.	ATÉ LIMITE DE
LEOPOLDO ZARNOT	340896	32h/mês
JOSÉ NATIVIDADE C. MARTINS	677209	32h/mês
JOÃO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	193243	72h/mês
JOSÉ CARLOS SERPA P.VILAR	678032	72h/mês
LUIS ROBERTO DOS S.PRADO	265620	72h/mês

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, os servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para cumprirem serviço extraordinário, até o limite de 44 horas extras/mês, de acordo com o artigo 6º, parágrafo 1º do Decreto 10553 de 15.2.93 e Instrução Normativa 4/05, através da Portaria 166 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2).

MATR	NOME
185544	ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS
681328	ANA GLEDIS ALVES DORNELES
681020	ANA RITA CABRAL VARGAS
681274	ANELISE LIMA DA ROSA
240130	ANGELA DEUSA DOS SANTOS GUTERRES
680816	ALTAMIRO CORREA DA SILVA
680750	CARLOS ROBERTO PORTELA PAZ
680543	CARMEN REGINA CHAVES FRANÇA
325457	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA
681080	DINAMARCE M. T. DO NASCIMENTO
680609	EDILIA DA SILVA
680610	EDIO LUIS DE O. GONÇALVES
680749	ELI FERREIRA DORNELLES
681250	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO
681158	GILBERTO LUIZ DA SILVA ALMEIDA
680970	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA
681134	IARA BAIRRO VERNES
118294	IVANDO DA SILVA PERES
680828	JOÃO ETELVINO R. MIRANDA
680786	JOÃO GOULARTE DA SILVA
680968	JOÃO PAULO DE MEDEIROS
680830	JOSÉ SELVINO BORBA ARAÚJO
680956	JOSÉ MILTON MESQUITA
681213	JUNE LIANE BITTENCOURT
680725	KALIL ELIAS NETO
680580	LUIS ARMANDO BORGES PITTA
680865	MIGUEL VALDERI S DE OLIVEIRA
681122	MILTON DIAS PRADO
680658	NEUSA RAMOS PINTO
680932	NEUZA REGINA MATTE DA ROSA
680660	PAULO RENATO ANTUNES FLECK
677222	PAULO ROBERTO DA S.OLIVEIRA
680579	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS
195951	REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES
680981	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS
680877	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA
681055	SONIA MARIA DA ROSA SZORTYKA
680841	TADEU BORBA ARAÚJO
681146	TEREZA DE AVILA
240180	TEREZINHA DE MENEZES LOPES

**CONVOCA** em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06 de 1º.1 a 31.12.06, o servidores relacionados para a realização de serviço extraordinário, através da Portaria 167 de 24.3.06 (processo 4.500.06.2):

MATR:	NOME	LIMITE DE 32 h/mês
674531	ADEMIR VIANA DA LUZ	
674452	ADROALDO SOUZA VARGAS	
677349	ALMIRO AFONSO KEMMER	
674087	ARCIVAL DIAS	
675213	ARMANDINO AGOSTINHO DA ROSA PRADO	
674099	CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA	
214520	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	
677210	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	
675225	CLAUDIO MUNIZ	
677246	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	
675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	
673411	ELEOMAR AMARAL APPEL	
675675	ERCIO RODRIGUES	
675262	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	
677155	GEORGE ROBINSON N.FERNANDES	
658823	ILO SCHUMACHER ROSA	
677581	IRACI DOS SANTOS	
674166	JAIR CHERUBIM SALDANHA	
247136	JANDIR ALVES MELLES	
677192	JOÃO ANTONIO VANDER HAM	
675286	JOÃO ROBERTO PEREIRA DA ROSA	
675304	JORGE LUIZ GONÇALVES BATALHA	
674075	JORGE SILVEIRA BATALHA	
675717	JOSÉ CARLOS SOARES	
677570	JOSÉ MIGUEL BALDASSARI	
677167	JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA	
296147	JULIO CESAR ALVES DUTRA	
100010	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	
675699	LUIS CARLOS ALVES DUTRA	
674555	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	
675705	LUIZ ANTONIO LEÃO VIZEU	
112012	LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA	
675493	MARCO AURÉLIO S. DE OLIVEIRA	
675330	MARIO DO AMARAL BARROS	
673952	MARINO DA SILVA	
98880	NELSON PEREIRA NUNES	
673988	NELSON ROHR	
674671	ORIMAR RICARDO	
675377	OSMAR CARDOSO	
677234	OSNI SCHEFFER CARDOSO	
675390	PAULO JOSÉ DA SILVA	
675730	PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES	
677611	PLINIO GILBERTO A. NIEDERAUER	
677660	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	
677337	ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES	
674051	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	
673447	SERGIO FLORES JACQUES	
675432	SERGIO PEREIRA DA ROSA	
673496	SIDNEY BATISTA DA ROCHA	
203881	SILVIO LUIS DOS SANTOS	
675456	TUPINAMBÁ ALVES DA SILVEIRA	
675468	VALMOR RODRIGUES	

**CONVOCA** em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, os servidores relacionados, para a realização de serviço extraordinário, através da Portaria 169 de 27.3.06 (processo 4.500.06.2):

MATR.	NOME	ATÉ LIMITE DE
674464	DIOMAR RODRIGUES	30h/mês
675237	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	08h/mês
677143	ELIZABETH MARIA DA R. MARQUES	08h/mês
674580	JOSÉ CARLOS DA SILVA	08h/mês
118105	JOSÉ HANRIQUE DA S.MACHADO	24h/mês
111858	LUCIO FRANCISCO DA SILVA	08h/mês

**CONVOCA** em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, os servidores relacionados, para a realização de serviço extraordinário, através da Portaria 170 de 27.3.06 (processo 04.500.06.2):

MATR.	NOME	ATÉ LIMITE DE
681249	IRMA VASCONCELOS	52h/mês
681262	JANDIRA MENOTTI SANTOS	52h/mês
681092	MARA REGINA C. DA F.DE SOUZA	52h/mês

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 139 de 31.3.06.

ANEXO PORTARIA 139/2006		
Matr.	Nome	Cargo
76399.0	BEATRIZ DUVAL LEITE	Coordenador B
76430.1	CARLA SUZANA PIERETI BALTAR MARCUS	Gerente C
76424.6	CRISTINA ELIZA BUTZGE	Assistente D
76406.4	GILBERTO VON HUGEL LISBOA	Assistente D
76427.1	IARA MARIA AMBRÓS D'ÁVILA	Gerente C
76434.9	JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES	Gerente C
76401.5	LUIZ ROGÉRIO MUZEL	Assistente B
76408.8	LUIZ ALBERTO GIACOBO	Assistente D
76415.5	MARA REJANE LEON PEÇANHA	Assistente D
76428.3	MARCELO MACHADO	Assistente B
76409.0	MARCELO MACHADO SOARES	Gerente C
76426.0	SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS	Assistente D
76435.0	ANGÉLICA KONZEN	Coordenador B
76419.2	DANIELA VENDRÚSCULO	Assistente D
76411.8	DULCIMAR PORTELA DE SOUZA	Assistente D
76432.5	EDITH ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA PUHL	Gerente C
76412.0	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	Assistente D
76416.7	EVELINE RUY DIAS	Assistente D
76425.8	MARIA JURACEMA VIEGAS	Gerente C
07951.3	MARLENE DA SILVA HUBER	Gerente C
76429.5	RENATO GRAVINA FARIAS	Gerente C
76413.1	MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA	Gerente C
76410.6	BENJAMIN PICCININ BOEZZIO	Gerente C
76439.8	GILBERT DA SILVA MUNHOZ	Coordenador B
76418.0	INDAIÁ SOARES DILENBURG	Assistente D
76417.9	PAULO RENATO RIBEIRO MEDEIROS	Gerente C
76437.4	RUTH MARIA DE JESUS D'AMORIM	Gerente C
79025.7	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	Gerente C
76420.9	OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON	Assistente B
76421.0	GILBERTO SANTOS DA FONTOURA	Assistente D

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

**Processo 1.1011.06.9** - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JULIANO MEIRA PILAU, 53233.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.2847.06.0** - Defere, em 18.4.06, a solicitação apresentada por MÔNICA ZUCHETTO, 47868.7, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono das faltas, código 1, de 24 a 28.3.03, conforme compensação realizada em 2003, com base na documentação juntada ao processo e pronunciamento da chefia.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.10663.06.1** - Defere, em 17.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA GORETTI KUHN, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.974.05.6** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas de pós-graduação de Mestrado em Serviço Social, desenvolvido pela Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, apresentado por NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, lotada na Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal-mente.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.1290.03.7** – Autoriza, em 5.4.06, a renovação da ampliação de 27 vagas de Estágio Não Curricular Remunerado, preenchidas por estudantes de Nível Superior e Médio, para atuar no Projeto de Credenciamento de Famílias de Baixa Renda do Município de Porto Alegre, integrante do Programa Bolsa Família, para o período de 1º.7.05 a 30.6.06, com base no artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12270 de 12.3.99. **(Republicado por não haver constado o período ao qual se refere a autorização)**

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- GREICE FABIANA RODRIGUES DA SILVA, termo de compromisso 07.850-7/060, a contar de 15.3.06;
- ISIS HOBERREK, termo de compromisso 19.619-2/040, a contar de 6.3.06;
- LIDIANE ESPÍNDOLA GODOI BERTACO, termo de compromisso 04.707-2/032, a contar de 31.3.06;

- LUANA GONÇALVES MARTINEZ, termo de compromisso 14.029-3/040, a contar de 29.3.06;
- LUANA MENDES DA SILVA, termo de compromisso 09.877-3/040, a contar de 12.3.06;
- MATHEUS RAUBER E SOUZA, termo de compromisso 49.241-0/050, a contar de 2.3.06;
- RENATA FAGUNDES DE OLIVEIRA, termo de compromisso 19.642-9/050, a contar de 8.3.06.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
AIRTON CARVALHO TAVARES	20.3.06	14.3.07	17.485-4/060
LOUISE ELISABETH DE CAMPOS SCHMITT	17.3.06	12.9.06	16.031-7/060
LUCIELLI GONÇALVES RIBEIRO	20.3.06	31.12.06	17.139-5/060

## Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### RESOLUÇÃO 19/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar alterações na Resolução 89/04, conforme segue;

- Art. 2º, inciso II passa a ter a seguinte redação: “aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;”
- Art. 2º, inciso V, passa a ter a seguinte redação: “em caso de sua dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênera inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social ou a uma entidade pública.”
- Art. 4º, torna sem efeito.
- Art. 5º, § 1º, passa a ter a seguinte redação: “A partir da apresentação e entrega do formulário devidamente preenchido, será realizada visita dos representantes da CORAS regional, que emitirá parecer acerca da inscrição pleiteada.”
- Art. 6º, inciso II, passa a ter a seguinte redação: “as entidades que visem o benefício exclusivo de seus associados, bem como qualquer entidade que tenha finalidade mercantil;”
- Art. 7º, passa a ter a seguinte redação: “A partir de 2007, para a manutenção da inscrição neste conselho será necessário o envio, até trinta de abril de cada ano, de relatório de atividades do ano anterior, conforme modelo constante do anexo III, bem como plano de trabalho para o ano em curso, conforme anexo IV, e parecer encaminhado pelas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS aprovando a manutenção pretendida e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70%, nas reuniões da CORAS.”
- Art. 7º, passa a ter o acréscimo do “§ 1º - A comprovação de frequência dos usuários da assistência social referente ao ano comprovado, deverá ser disponibilizada pela entidade para consulta ou fiscalização do controle social.” e do “§ 2º - Excepcionalmente até 30 de abril de 2006 as entidades devem entregar relatório de atividades do ano passado, plano de trabalho para o ano em curso e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70% na CORAS no ano de 2005.”
- Art. 9º, passa a ter a seguinte redação: “Em caso de alterações de representações legais, constitutivas ou estatutárias, a entidade deverá proceder ao encaminhamento da documentação específica para manutenção da inscrição perante este Conselho”.
- Art. 9º, passa a ter o acréscimo do “Parágrafo Único – As entidades que não apresentaram as alterações para recadastramento até 31 de dezembro de 2005 deverão solicitar novas inscrições obedecendo às determinações desta Resolução.”
- Art. 12, torna sem efeito.
- Art. 13, torna sem efeito a partir de 31 de maio de 2005, prazo estipulado Resolução 33/05.
- Art. 14, torna sem efeito.
- Art. 15, torna sem efeito.
- Acrescenta o “Art. 16 – Os certificados de inscrição terão validade por dois anos a partir da data de aprovação na Plenária.”
- Acrescenta o “§ 1º - Os atestados de funcionamento também terão validade de dois anos a partir da data de sua expedição.”
- Acrescenta o “§ 2º - Os documentos acima referidos deverão fazer sua revalidação através de carimbo do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre até trinta de abril de cada ano, sendo necessário o prévio cumprimento do artigo 7º.”
- Acrescenta o “§ 3º - A entidade que não cumprir a Resolução 19/06 terá cancelada automaticamente sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre .”
- Acrescenta o “Art 17 - Revogam-se as disposições em contrário.”
- Acrescenta o “Art. 18º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.”

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

### RESOLUÇÃO 39/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Programa Família, Apoio e Proteção para o ano de 2006 com as seguintes entidades:

Entidade	Região
1. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Capela Sagrada Família	Eixo Baltazar
2. Associação Beneficente Amurt Amurtel – execução compartilhada	Extremo Sul
3. Instituição Adventista Sul Riograndense de	Ilhas/Humaitá/

Educação e Assistência Social - ADRA

Navegantes

#### Próprio

1. Centro Regional de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste
2. Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, Módulo Farrapos e Módulo Ilhas
3. Módulo Partenon
4. Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro Sul
5. Módulo Cavallhada
6. Módulo Extremo Sul

### RESOLUÇÃO 42/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa de Atendimento Social ao Migrante desenvolvido no Módulo Centro, vinculado ao CEAS Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro.

### RESOLUÇÃO 43/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Agente Jovem com a rede própria para o ano de 2006.

### RESOLUÇÃO 44/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PEMSE com a rede própria para o ano de 2006.

### RESOLUÇÃO 45/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio com o Lar Dom Bosco para o Serviço de Abordagem de Rua pelo prazo de até um ano, condicionado à realização de concurso público para a contratação dos recursos humanos necessários, a fim de ser executado pela rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania .

### RESOLUÇÃO 46/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Trabalho Educativo com as entidades/rede própria abaixo, para o ano de 2006:

Entidade	Região
4. Associação Beneficente Amurt Amurtel	Extremo Sul
5. OSICOM	Eixo Baltazar
6. Clube de Mães Margarida Alves	Noroeste

#### Próprio

7. Centro Regional de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste
8. Centro Regional de Assistência Social Noroeste
9. Centro Regional de Assistência Social Leste
10. Centro Regional de Assistência Social Lomba/Partenon (Vila Mapa)
11. Centro Regional de Assistência Social Norte
12. Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul
13. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal
14. Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro Sul

Porto Alegre, em 17 de abril de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC).

**ABERTURA:** 25 de maio de 2006, às 9h30min

O Edital poderá ser obtido mediante solicitação, via @, para [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) ou fornecido mediante o pagamento de R\$15,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300 e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda no mesmo endereço - 11º andar - sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

## PREGÃO ELETRÔNICO 28/06 REFERENTE À CONCORRÊNCIA NACIONAL 234/05 BID PROCESSO 001.016007.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de periféricos para informática, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de maio de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de maio de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, JOSE PAULO DE ARAUJO, CPF/CNPJ 182.373.980-68, do Auto de Lançamento 32/06, contra este lavrado em 3 de abril de 2006 através do processo 001.012389.06.4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$1.251,66, representado por R\$1.125,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso II; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$104,16 e R\$22,50, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e íntimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/06 PROCESSO 001.002021.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços de Serviços acima.

**VENCEDORA:** Tele Taxi Cidade Ltda.

**VALOR DO SERVIÇO:** Taxa de Agendamento de 4% , pelo período de 12 meses

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 001.007961.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BETEL MONITORAMENTO LTDA.** ITENS: 20, 58, 59, 65

**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** ITENS: 21, 23, 25, 37, 38, 50

**DIPROLAB DISTR. DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 24, 36, 67, 83, 90, 91

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** ITENS: 40, 68, 92

**INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A** ITENS: 41, 61, 70, 89

**PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** ITENS: 1, 35, 39, 42

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 2, 26

**BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 3, 4, 5

**SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.** ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 28,

29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54,

55, 56, 57, 60, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 88, 93, 94, 95, 96

**MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITENS: 62, 63, 64, 84, 86

**CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA.** ITEM: 81

**ITENS SEM COTAÇÃO: 78, 79, 80, 82**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 66, 85**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 73/06 PROCESSO 001.010252.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 6, 10, 20, 24

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 15, 22, 23

**DELÁMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITEM: 7

**MAX-FER COMERCIAL LTDA.** ITENS: 8, 16, 17, 21

**MARCEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.** ITEM: 11

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME** ITENS: 14, 18

**ROGÉRIO LIMA DE SOUZA** ITEM: 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 39/06 PROCESSO 001.007958.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 68/06 PROCESSO 001.010248.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 1, 8, 31, 40, 48, 54

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** ITENS: 2, 3, 11, 12, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 45, 56

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 7, 9, 20, 22, 28, 30

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 10, 53

**ANDRÉ LUIZ GOTARDO** ITENS: 13, 14, 17, 21, 27, 29, 35, 37, 41, 46, 55

**MF MACHADO SOARES** ITEM: 23

**MEZA – COMERCIAL LTDA. ME** ITEM: 42

**ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 43, 49, 50, 52**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 44, 47, 51, 57, 58, 59, 60**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 77/06 PROCESSO 001.011541.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13

**ES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 9, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23

**ITEM DESCLASSIFICADO: 18**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS 1/06 PROCESSO 001.016367.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que contratou através da Adjudicação Direta de Serviços acima, conforme segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Porto Alegre  
**OBJETO:** contratação de empresa para realizar manutenção marca Springer Carrier, instalados na Usina do Gasômetro  
**TOTAL MENSAL DO SERVIÇO:** R\$1.645,00  
**EMPRESA CONTRATADA:** São Carlos Ar Condicionado Ltda.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso V, da Lei 8666/93, alterada pela 9032/93 e 8883/94

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO A dispensa decorrente da Compra Direta acima

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TASCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.016019.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação pela ECT à contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, sendo o máximo de 500 gramas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo ser utilizados os serviços adicionais como: Mão Própria – MP(entrega ao próprio destinatário) e Valor Declarado -VD.  
**VALOR:** R\$ 400.000,00

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PRAZO:** 30 dias. Período de 1º à 30 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 109/05 PROCESSO 001.056451.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** LOTES: 2, 6, 11, 12, 14.

**COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.** LOTE: 5.

**COPYBRÁS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** LOTE: 13.

**PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA.** LOTES: 1, 7, 18.

**R.I. FOSSATTI COMERCIAL .** LOTE: 8.

**LOTES DESERTOS: 9, 16, 19.**

**LOTES DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 10, 15, 17.**

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVITE DE SERVIÇO 23/06 PROCESSO 001.018034.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de empresa especializada em sonorização e audiovisualização: carro som, filmagem, iluminação e equipamentos, para a realização das Assembléias Regionais e Temática do Orçamento Participativo, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 3 de maio de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

## CONVITE DE SERVIÇO 24/06 PROCESSO 001.018035.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para prestação de serviços de locação de mobiliário, banheiros químicos, lona e organização (recursos humanos) para atender as Assembléias Regionais e Temática do Orçamento Participativo, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 3 de maio de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 5/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 5/05, processo 001.011277.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16 de julho de 2005 até 15 de julho de 2006)

### BENTO CONCRETOS LTDA CGC: 06.051.344/0001-06 Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS

1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Gonçalves	Pç	39,80
1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Gonçalves	Pç	41,50
1042225	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1	Bento Gonçalves	Pç	56,80
1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Gonçalves	Pç	69,00
1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Gonçalves	Pç	124,90
1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Gonçalves	Pç	184,00
1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Gonçalves	Pç	189,00

### BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGC: 90.034.364/0001-85 Av. Cruz de Malta, 1033 – Charqueadas/RS

1045400	Chapa de compensado naval 12 X 1100 X 2200mm	Sem marca	Pç	36,00
1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	25,95

1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	19,86
1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Imbralit	Pç	6,75
1045459	Cumeira 1,10 X 6mm	Imbralit	Pç	18,06

### COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA CGC: 89.024.624/0001-52 Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	19,68
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	21,90
1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	42,68

### MAX-FER COMERCIAL LTDA CGC: 53.458.022/0001-66 Rua Brigadeiro Tobias, 577 – 10º andar – São Paulo/SP

1045368	Zarcão c/3600ml	Mult	Gl	28,50
1045376	Thinner c/5l	Tozan	Lt	26,46
1045491	Tinta látex acrílica branca c/18l	Imperacril	Gl	79,68
1045509	Tinta látex PVA branca c/18l	Impervinil	Gl	61,28
1045533	Verniz cor imbuia c/3600ml	Sayerlack	Lt	57,63
1045541	Verniz cor mogno c/3600ml	Sayerlack	Lt	57,63
1045566	Tinta fosca látex a base de PVA ext. e int. cor concreto c/3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1045574	Tinta anticorrosiva cor cinza c/3,6l	Mult	Lt	29,04
1045582	Tinta fosca látex a base de PVA cor branca 3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1045590	Tinta esmalte sintético cor alumínio ext. c/3,6l	Imperacor	Lt	35,34
1045632	Tinta acrílica semi-brilho cor branca c/3,6l	Imperclass	Lt	47,88
1050863	Massa p/vidro c/1kg	V.P.	Kg	3,19
1050871	Borracha de silicone acético c/antifungo, incolor c/310g	Alba	Tb	12,76

### MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. CGC: 92.587.062/0001-60 Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48

### PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA CGC: 89.954.408/0001-06 Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS

1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48
1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48

### PEDREIRA VILA RICA LTDA CGC: 87.307.187/0001-59 Rodovia BR 386, s/nº, Km 413 – Montenegro/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,79
1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	21,50

### TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA CGC: 93.836.716/0001-04 Av. Independência 88 – Alvorada/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	17,77
1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	19,77

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 6/05, processo 001.011278.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência de 22 de julho de 2005 a 21 de julho de 2006).

### DAROS SUPRIMENTOS P INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CGC: 3.696.188/0001-42 Av. Benjamin Constant, 238 - PORTO ALEGRE/RS

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Radex/Japan Stamp	Pç	1,66
1000033	Almofada p/carimbo 9x17cm	Radex/carbox	Pç	3,29
1000041	Apontador p/ lápis	Arte e cor	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth/Fulgor	Kg	8,19
1000108	Bobina p/ maquina de calcular	Datapel/All soma/Propel	Bo	0,59
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Zap	Pç	0,14
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Zap	Pç	0,09
1000157	Borracha verde p/desenho	Zap	Pç	0,18
1000181	Caderno protocolo, 100 fl.	Energia	Pç	4,75
1000348	Cola em bastão	S. Glue/Office Fix	Pç	0,50
1000397	Envelope pardo 324x229 mm	Ipecol/Romitec/ Envelosul/Envelomax	Ev	0,09
1000405	Envelope plástico 240x330 mm	Platfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000413	Envelope plástico incolor 245x340 mm	Platfilme/ /Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000421	Envelope plastico,	Platfilme/	Ev	0,08

1000553	240x330 mm, 2 furos	Plastpark/ACP		
1000561	Fita adesiva papel crepe, 12mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,08
1000587	Fita adesiva papel crepe 19 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,63
1000595	Fita adesiva p/ empacotamento	Adere/ Eurocel/Masterfix	Pç	1,79
1000793	Marcador hidrográfico cor amarela	Shoemburg/Helios Carbex/Megalife	Pç	0,56
1000801	Marcador hidrográfico cor azul-claro	Shoemburg/ Helios Carbex/Megalife	Pç	0,56
1000819	Marcador hidrográfico cor laranja	Shoemburg/ Helios Carbex/Megalife	Pç	0,56
1000827	Marcador hidrográfico cor verde-limão	Shoemburg/ Helios Carbex/Megalife	Pç	0,56
1001064	Pincel atômico cor azul	Japan Stamp	Pç	0,75
1001072	Pincel atômico cor preta	Japan Stamp	Pç	0,75
1001080	Pincel atômico cor vermelha.	Japan Stamp	Pç	0,75
1001254	Bobina de papel para fax	Datapel/Propoel/Faxprint	Bo	6,25
1008622	Envelope plástico 245x340 mm	Platfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008630	Envelope plastico 240x330 mm	Platfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Ipecol/Romitec/ Envelosul/Envelomax	Pç	0,16
1008937	Marcador hidrografico cor rosa	Shoemburg	Pç	0,56
1019785	Envelope plástico 240x330 mm	Platfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1026707	Envelope pardo 37x47 cm	Ipecol/Romitec	Pç	0,23
1042274	Fita p/máq.calc.eletr.	Masterprint	Ft	0,85
1045723	Fita adesiva transparente 45 mmx50m	Adere/Eurocel	RI	1,60
1045731	Fita adesiva papel crepe 50mmx50m	Adere/Eurocel	RI	4,25
1045756	Pincel atômico cor verde	Japan Stamp/ Compactor	Pç	0,75
1045780	Fita adesiva para empacotamento 45 mmx50m	Adere/Eurocel	Pç	1,60
1050897	Fita adesiva papel crepe 32mmx50m	Adere/Eurocel	RI	2,79

### MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000207	Caneta esferográfica cor azul	Cis/Mega Star	Pç	0,24
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Cis/Mega Star	Pç	0,24
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Cis/Mega Star	Pç	0,24
1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Tris	Es	1,89
1000355	Cola rápida plástica	Art Max	Tb	0,29
1000744	Grampo p/ grampeador 26/6	Eagle	Cx	1,93
1000769	Liquido corretivo	Goller	Vd	0,54
1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,38
1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Cis	Pç	1,38
1000868	Papel almaço	Credeal	FI	0,065
1000876	Papel almaço quadriculado	Credeal	FI	0,065
1000900	Papel jornal formato A4	Nacional	Pt	7,98
1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	20,90
1001114	Prancheta de Eucatex	Souza	Pç	1,15
1008721	Papel almaço pautado	Credeal	Dz	0,65
1008739	Papel almaço quadriculado	Credeal	Dz	0,65
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,45
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,45
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	Colored	Cx	1,93
1008895	Papel tipo contact, incolor	Polifix	M	1,14
1026780	Pasta poliondacom elástico, ofício médio	Polycart	Pç	2,65
1026798	Pasta polionda com elástico, 50 cm de comprimento	Polycart	Pç	5,90
1042282	Papel para copiadora eletrostática, formato ofício I	Chamex	FI	0,026
1045772	Papel p/ copiadora eletrostática formato A3	Chamex	FI	0,042
1045814	Estilete estreito	Cis	Pç	0,69
1045822	Lâmina larga de 18 mm	Cis	Pç	0,24

### PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70 Rua São Manoel, N.º2081 - PORTO ALEGRE/RS

1000017	Alfinete Inox c/27mm	Acc/Bachil	Cx	1,68
1000074	Bloco de papel,acet.16kg	P. Mar	Bl	1,80
1000082	Bloco de papel jornal	P. Mar	Bl	0,98
1000090	Bobina de papel para fax	Auto/ Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor p/ lápis	Mercur/Zap	Pç	0,19
1000132	Borracha em formato de lápis	Eco/Labra	Pç	0,48
1000173	Caderno protocolo 50 folhas	p.Mar/Energia	Pç	3,48
1000199	Caixa arquivo em papelão kraft	Tedesco/ São Carlos/Braganholo	Pç	0,93
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Ripasa/ Vcp?MD	FI	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Ripasa/VCP/MD	FI	0,48
1000298	Cartolina cor laranja	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000371	Colchete latonado nº 8	New/NJR	Cx	1,38
1000488	Etiqueta auto-adesiva , 50x100 mm	Colacril/ Romitec/Pimaco	Et	0,06

1000504	Ficha branca pautada 3x5"	P.Mar	Fc	0,03	1001213	Alfinete para mapas cor branca	Helo	Cx	1,44	1045749	Grampo tam. 14 mm	Acc/MMB	Cx	7,50
1000512	Ficha branca 5x8"	P. Mar	Fc	0,04	1001221	Alfinete para mapas cor preta	Helo	Cx	1,44	1045764	Caneta p/retroprojektor cor azul	Pilot/faber	Pç	0,98
1000520	Ficha branca 6x9"	P. Mar	Fc	0,07	1001239	Alfinete para mapas cor verde	Helo	Cx	1,44	1045798	Lapis preto nº2	Faber/Bic	Pç	0,70
1000538	Ficha branca 4x6"	P.Mar	Fc	0,04	1001247	Alfinete para mapas cor vermelha	Helo	Cx	1,44	1045806	Estilete largo, 18 mm	Cis/Art Cor/Desart	Pç	1,20
1000546	Ficha branca 20x14 cm	P.Mar	Fc	0,05	1008705	Ficha pautada formato 6x9"	P.Mar	Cn	4,50	1045830	Capa de PVC	Lógica/Parnaiba	Pç	0,28
1000579	Fita adesiva papel crepe 25 mmx50 m	Sicad/Adelbras/Adere/Eurocel/M.Fix	RI	1,98	1008713	Ficha pautada formato 4x6"	Baronesa	Cn	2,80	1045855	Folha branca p/ flip-chart	P. Mar	FI	0,26
1000603	Fita adesiva translúcida, 12 mmx33 m	Koris/Eurocel	RI	3,50	1008820	Colchete latonado nº12	Njr/New	Cx	2,30	1046044	Papel qualidade off-set branco	P.Mar	FI	0,08
1000751	Lapis preto nº2	Serelepe/Voyage/Labra	Pç	0,15	1008838	Colchete latonado nº1	Njr/New	Cx	4,20	1050905	Caixa arquivo plástica	Polibras/Policard	Pç	2,90
1000785	Livro almaco cart.	Baronesa	Pç	6,50	1008853	Mina de grafite 0,5 mm B	Art cor/Big Three	Es	1,00	<b>S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</b> <b>CGC: 91.777.078/0001-72</b> <b>Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS</b>				
1000926	Papel p/copias em duplicador a alcool.	Suzano	Pt	11,80	1008861	Mina de grafite 0,5 mm HB	Art Cor/ Big Three	Es	1,00					
1000942	Papel qualidade off-set A4	Ecograph	Pt	14,40	1010065	Papel kraft puro 60 g/m2	Sem Jes	Bo	34,00	1000165	Caderneta ¼ almaço	Kajoma	Pç	2,89
1000959	Papel qualidade off-set Of. II	Ecograph	Pt	16,40	1010073	Papel kraft 80 g/m2	Sem Jes	Bo	17,00	1000066	Barbante encerado	São João	Nv	2,75
1000967	Papel qualidade off-set Of. 9	Ecograph	Pt	16,40	1019736	Bolco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Menno Fix	Pt	1,98	1000322	Clips nº2-0	Rafa	Cx	0,84
1000983	Pasta c/abas elast.n/plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,98	1019744	Bloco de papel adesivo 3 8 mm x 50 mm	Memo/ Polibras/ Memo Fix	Pt	0,68	1000330	Clips nº4-0	Rafa	Cx	0,85
1000991	Pasta c/abas elast.plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,95	1019751	Bobina de papel branco p/ maquina de calcular	Mariano/ Alosano/Propoel	Pç	0,88	1000363	Colchete nº 5	NJR	Cx	1,55
1001007	Pasta com abas, 25 x 35 cm	Baronesa	Pç	0,85	1019769	Colchete latonado nº 7	New/NJR	Cx	1,30	1000439	Etiqueta auto-adesiva,31x71	Imprimax	Et	0,02
1001015	Pasta completa p/arquiv.susp.	Timpel/Delo	Pç	0,48	1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,75	1000447	Etiqueta auto-adesiva, 31 x 107 mm	Imprimax	Et	0,03
1001023	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	1019793	Caneta hidrogr.24cores	Arte Cor/Cis	Es	2,70	1000454	Etiqueta auto-adesiva,32x72	Imprimax	Et	0,02
1001031	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	1026699	Caneta p/reto-projetor,cor preta	Faber/Pilot	Pç	0,98	1000462	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Et	0,03
1001049	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	1026715	Etiqueta auto-adesiva, medindo 24x38 mm	Pimaco	RI	5,80	1000470	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Et	0,04
1001056	Percevejo, caixa com 100 Régua de pvc	Marcary/Prayon	Cx	0,76	1026723	Etiqueta auto-adesiva br.81x36mm	Colacril	Et	0,05	1000611	Fita adesiva transp.	Masterfix	RI	0,69
1001130	Saco de papel encerado	Dumar	Pç	0,28	1026731	Mina de grafite 0,5 mm, 2B	Big Three	Es	1,30	1000777	Liq.corretivo	Tonbrás	Vd	1,57
1001148	Tinta para carimbo azul	Japon/Radex	Fr	0,96	1026749	Papel qualidade off-set, duplo A4	Ecograph	Pt	30,00	1008648	Etiqu.auto-adesiva,32x72	Imprimax	Cn	1,75
1001163	Tinta para carimbo preta	Japon/Radex	Vd	0,96	1026756	Pasta catálogo	Pontural/Acp	Pc	7,80	1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Cn	2,09
1001171	Tinta p/carimbo vermelha	Radex/Japon	Fr	0,98	1026764	Pasta polionda, 34 cm	Policard	Pc	1,90	1008663	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Cn	3,00
1001189	Alfinete para mapas cor amarela	Helo	Cx	1,43	1026772	Pasta polionda, 34 cm	Polibras/Policard	Pç	2,30	1008671	Etiqueta auto-adesiva,50x100	Imprimax	Cn	3,59
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Helo	Cx	1,44	1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício	Timpel	Pç	0,48	1045848	Clips nº 8	Rafa	Cx	1,02
					1026814	Pasta suspensa de cartolina dura	Delo	Pç	1,48	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				



## EDITAL 18/06

### CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

**1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:**

- 1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou 30 horas semanais;
- 1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 3,33/h para Ensino Médio e Técnico; R\$ 3,74/h para estudantes de Ensino Superior, valores referentes a março de 2006;
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5595/85;
- 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**2 – DOS REQUISITOS:**

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;
- 2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1º ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em: cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios), a partir de 24 de abril de 2006 às 8h30min;
- 3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;
- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;
- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

**4 – DA SELEÇÃO:**

- 4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania ;
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;

4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:

- 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
- 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

**5 – DOS RESULTADOS:**

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

**6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;
- 6.2. A inscrição tem validade pelo período de um ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;
- 6.3. A divulgação do Cadastro dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal de Administração.**



## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.011903.06.6**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Kathrin Holzermayr Rosenfield.  
**OBJETO:** contratação para painellista da mesa de debate sobre a Mostra "Cinema no Divã".  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339036990100  
**VALOR:** R\$ 500,00  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**PROCESSO 001.000635.06.5**  
**CONTRATADO:** Roberto Eduardo Scherer.  
**OBJETO:** Contratação para a criação de vinhetas para as comemorações do Dia Internacional da Dança.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036990100  
**VALOR:** R\$ 1.600,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

**PROCESSO 001.011495.06.5**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADOS:** Vitor Hugo Narciso  
**OBJETO:** contratação para realizar supervisão das oficinas de capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100  
**VALOR:** R\$ 13.500,00.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

**PROCESSO 001.000602.06.0**  
**CONTRATADO:** José Antônio Franco Villeroy.  
**OBJETO:** contratação para realizar espetáculo musical.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100  
**VALOR:** R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**PROCESSO 001.000641.06.5**  
**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do Bloco Afro-Tchê, para p Projeto Carnaval 2006.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039230100  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

Porto Alegre, 2 de fevereiro de 2006.

**PROCESSO 001.000640.06.9**  
**CONTRATADO:** Sociedade de Ação Social Recreativa Beneficente Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomode.  
**OBJETO:** contratação para realizar apresentação artística do Bloco Odomode, para o Projeto Carnaval 2006.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039230100  
**VALOR:** R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
**Secretário Municipal da Cultura em exercício.**

**PROCESSO 001.006874.06.1**  
**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.  
**OBJETO:** contratação para apresentações na Ilha da Pintada, dentro das comemorações da "Semana de Porto Alegre".  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100  
**VALOR:** R\$ 10.000,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



**ATA DE ABERTURA  
E JULGAMENTO  
DO ENVELOPE "B"  
PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003.080081.06.1**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bücker, Cristiane de Azevedo Saffi, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Recuperação Estrutural de Filtros das ETAS do Departamento Municipal de Água e Esgotos". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando o envelope que não foi aberto na sessão, a saber: PORTO OBRAS LTDA, inabilitada na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.570.649,79; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$1.531.710,42; MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$1.315.816,22; e a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o preço de R\$1.257.645,09. Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e em terceiro, a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA; e desclassificar a empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, por por ter apresentado preço unitário superior [Item 2.20 da planilha de preços] ao preço máximo admitido no Orçamento anexo ao Edital, conforme o preceituado no subitem 13.3. letra 'B' número 2. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
licitação para a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, ao preço de R\$1.257.645,09. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 16/06 - 003080105068**

**OBJETO:** Pneus

**1.-TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

**TOMADA DE PREÇOS 3/06 - 003080051065**

**OBJETO:** Materiais Diversos e Vestuário para Segurança.

**1,9,10 - BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA.**

**2,7 - ROBERTO SZUPSZINSKI & CIA. LTDA**

**3 - SANDRO GARBINATTO ZAMBRA**

**4,5 - CASA DO MECÂNICO LTDA**

**8 - FRANCISCO E. A. FONTE**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**CONVITE 27/06  
ADENDO**

**ASSUNTO:** Convite 27/06

**REFERENTE:** Contratação de serviços de cópias reprográficas em tamanhos grandes e em formato A1

**DATA** de abertura: 26 de abril de 2006 às 9h

**NOVA DATA** de abertura: 2 de maio de 2006, às 10h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar as médias de cópias para a presente contratação:

**FORMATOS GRANDES:** 161,50 m2/mês

**FORMATO A1:** 27 un (85,50 m2)/mês

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste Convite para o dia 2 de maio de 2006 às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**

**SORTEIO DO  
CONVITE 25/06**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 24 de abril de 2006, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas para o item abaixo conforme segue:

**LIVRARIA DO GLOBO S/A x JUSSARA REGINA KOLOGESKI**  
- Item 43

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



**CONVITE 19/06**

**OBJETO:** Prestação de serviço para limpeza de terminais  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
**Gerente Administrativo.**

**PREGÃO 18/06  
ERRATA**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Baterias para Ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item do Anexo V (Detalhamento do Objeto) e Anexo VI (Formulário de Propostas) - do certame em epígrafe. Alterando a data do certame para o dia 8 de maio de 2006. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**EXTRATO DE  
CONTRATO 65/06**

**MODALIDADE:** Leilão 1/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda.

**OBJETO:** compra e venda parcelada de sucata de pneus.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de abril de 2007.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 71/06**

**MODALIDADE:** Convite 13/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material de limpeza.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**EXTRATO DE  
CONTRATO 74/06**

**MODALIDADE:** Convite 13/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material de limpeza.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
DO CONVITE 1/06**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preço do processo 001.052668.05.3 - Convite 1/06, que visa à contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis para banco de capacitores como segue:

**EMPRESA HABILITADA:** Eletroser Eletrônica Ltda

**PROPOSTA:** Eletroser Eletrônica Ltda – Desclassificada, face o preço apresentado ser superior ao proposto no Projeto Básico.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CARLOS JORGE F. DA ROSA**  
**Ordenador de Despesas**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.013376.06.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Conserto de um equipamento de RX Marca VMI modelo Pulsar 800.

**VALOR:** R\$ 898,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2284-3390391701

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.044856.05.9**

**MODALIDADE:** Convite

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Lisiane Marilei Schwantes e Cia Ltda

**OBJETO:** Confecção e Instalação de placas de sinalização de acordo com a NR 23 do MTE, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 02.070750.06.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa Franarin & Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Renovação de assinatura para o fornecimento mensal de arquivos de atualização de preço de insumos, em equipamentos instalados na Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**PREÇO:** R\$ 620,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

### DISPENSAS

**PROCESSO AD. 002.071337.06.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa RK-Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de aparelho de fax de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**PREÇO:** R\$ 168,00

Porto Alegre, 20 de Abril de 2006.

## TORNA SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna sem efeito o Termo Aditivo registrado sob o número 32961, folhas 108, livro 482-D, que alterou o valor constante na Carta-Contrato 002.081017.05.7, que foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 12 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica .

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## TOMADA DE PREÇOS 1/06

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO 001.000865.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços com equipe composta por mínimo três psicólogos(as), pessoa jurídica, para a avaliação psicológica de 400 guardas municipais para fins de concessão do porte de arma.

**EMPRESA HABILITADA:** Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "II" – Proposta, para o dia 2 de maio de 2006, às 14h30min, na sala 205, à Rua João Alfredo, 607, Porto Alegre.

**CARLOS R. G. PIRES,**  
Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** CIA JORNALÍSTICA JC JARROS  
**OBJETO:** Uma assinatura anual do Jornal do Comércio.  
**VALOR:** R\$ 396,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2355-339039010000-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.015241.06.8

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Yves Cabannes  
**OBJETO:** Contratação de Consultor Especializado para formulação de Projeto Tipo B, da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa Urb-al a ser apresentado na convocatória de abril de 2006 da Comissão Européia.  
**VALOR:** R\$ 57.371,73 referentes ao pagamento de serviços de consultoria e R\$ 15.225,11 referentes ao ressarcimento de despesas com passagens e estadias para Organização e Assessoria para participação do Município de Porto Alegre no Foro Urbano Mundial em Vancouver (Canadá), em junho de 2006 e para a Consultoria no acordo entre o CIGU (centro internacional de gestão urbana) – Quito/ Equador e o Município de Porto Alegre para ser Cidade-Referência do Projeto com o Instituto do Banco Mundial.  
**DOTAÇÃO:** 200-201-04.0122.200.2355  
**PRAZO:** de 30 de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º e artigo 13 da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO:** 001.048340.05.7

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário Municipal de Programação Orçamentária.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
547/06	Valor Econômico S/A	Artigo 25, inciso I
685/06	Editora Forense	Artigo 25, inciso I
1163/06	Valor Econômico S/A	Artigo 25, inciso I
1244/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
1370/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
1474/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
1475/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1476/06	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
1511/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1527/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADO:** ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12  
**Endereço:** Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS  
**OBJETO:** Aquisição de 16 sacos de vales-transporte-800 fichas para utilização, em serviço, dos servidores do Gabinete do Turismo e do Gabinete do Prefeito  
**VALOR:** R\$ 1.480,00  
**DOTAÇÃO :** 201-2355-339039730100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001. 013664.06.9

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## GASTOS COM PUBLICIDADE

O SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre janeiro/fevereiro de 2006: R\$ 617.940,05. Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: CIA JORNALISTICA J C JARROS DOBEL DISTRIBUIDORA DIARIO OFICIAL BRASILIA E ESTADOS LTDA EDITORA O DIA S/A EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RGS

Porto Alegre, 20 de abril de 2006.

**ANILSON COSTA,**  
Supervisor de Comunicação Social.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 4/06.  
**PROCESSO 008.001461.06.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório.

PAPEL MAR LTDA				
Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unitário
34266	BOBINA P/TERMINAL 88MM X 50M	PC	300	R\$ 1,91
36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	500	R\$ 0,04
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	4	R\$ 5,60
2852	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 240X14	CX	3	R\$ 97,50
32689	MARCADOR P/RETROPROJETOR 1MM COR	PC	24	R\$ 1,49
34797	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM C	PC	12500	R\$ 0,36
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 5.443,66</b>
JUSSARA REGINA KOLOGESKI				
28550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279 X 215 M	CX	8	R\$ 21,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 168,00</b>
M.F. MACHADO SOARES				
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LAS	RM	5	R\$ 19,60
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	10	R\$ 7,25
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 170,50</b>
DO-SUL DISTRIB. DE PROD. DOMEST. LTDA.				
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	20	R\$ 3,50
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$ 17,00
1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA	PC	30	R\$ 2,95
37710	PAPEL KRAFT 80GR	KG	18	R\$ 3,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$246,50</b>
<b>Total Geral ----&gt;</b>				<b>R\$ 6.028,66</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

# Minizôo promove visitas orientadas

O Minizôo Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, em dois horários (9h15 e 14h). A iniciativa é dirigida a escolas ou grupos organizados (mínimo dez pessoas). Interessados podem agendar a visita pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

O espaço do minizôo existe desde a criação do Parque Farroupilha. De 1927 até 1984, o local possuía outra denominação. O nome atual é uma homenagem a Palmira Gobbi Dias (1909-1979), precursora na defesa dos animais em Porto Alegre. Hoje, o local possui aproximadamente 100 animais, como mico-prego, faisão dourado, papagaio, arara, maitaca, caturrita, pavão, marreco, ratão do banhado, jabuti, gavião, urubu e pomba.

Local possui cerca de 100 animais



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

## Convênio amplia alfabetização de adultos

Será assinado hoje, às 14h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro), protocolo de intenções entre a Prefeitura e o Rotary para o Programa Porto da Inclusão - Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja). O objetivo é fortalecer e ampliar ações de alfabetização de adultos, transformando Porto Alegre na primeira capital brasileira livre de analfabetismo. Para isso, o município deve baixar dos atuais 3,5% para menos de 2% no índice de analfabetismo da faixa etária acima de 15 anos, segundo a coordenadora do setor de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O mutirão social é uma iniciativa da Smed e do Rotary.

Atualmente, mais de 50 turmas de alfabetização atendem cerca de 800 alunos, em locais cedidos por entidades como associações de moradores e clubes de mães. O atendimento fica a cargo de educadores indicados pelas entidades parceiras, que não precisam ser professores, mas devem ter o Ensino Médio concluído. A assessoria pedagógica aos educadores fica a cargo da Smed. Além dessas turmas, 36 escolas da Rede Pública Municipal EJA, atendendo a cerca de 600 alunos nas classes de alfabetização. O convênio com o Rotary objetiva aumentar o número de turmas de alfabetização e qualificar o processo de ensino/aprendizagem.

## Secretário inaugura exposição do WWF-Brasil

O secretário municipal do Meio Ambiente inaugura hoje, às 11h30, a exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil, que estará na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200 metros quadrados e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Jogos, brincadeiras, vídeos e exposições compõem a iniciativa, que faz parte da campanha nacional de mesmo nome, do WWF-Brasil.

Além de promover jogos e brincadeiras, a exposição leva a educadores, monitores, lideranças comunitárias e ONGs a publicação Cadernos de Educação Ambiental, composta do Livro das Águas e do Guia de Atividades, com informações sobre recursos hídricos, propondo também atividades de sensibilização e mobilização. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482.

## Prefeitura oferece vagas de estágio

Começa hoje, a partir das 8h30, o período de inscrições pela internet para estágios na Prefeitura. Serão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos. O cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

Visando aprimorar o processo, foi desenvolvida uma nova política de gestão de estágios na Prefeitura. Dentre as ações adotadas, destaca-se a manutenção das inscrições abertas permanentemente, possibilitando a renovação do cadastro sempre que houver troca de semestre ou ano letivo, endereço, e-mail ou telefone. A validade do cadastro será de um ano, podendo ser renovada. Os inscritos irão integrar o cadastro de reserva para as vagas abertas ao longo do ano. O encaminhamento para seleção obedece critérios como perfil da vaga a ser preenchida e ordem crescente do número de inscrição.

Para uma carga horária de 88 horas mensais, os estagiários de Ensino Médio e Técnico receberão bolsa-auxílio de R\$ 293,04. Os de Ensino Técnico poderão cumprir 132 horas, recebendo R\$ 439,56. Alunos do Ensino Superior receberão R\$ 329,12 para 88 horas ou R\$493,68 para 132 horas. Todos os estagiários têm direito a seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte. O período mínimo de estágio passa a ser de 180 dias e o máximo de 720 dias (podendo o termo de compromisso ser rescindido antes, em casos específicos).

### Requisitos

- Ser brasileiro(a);
- Possuir 16 anos completos no momento da inscrição;
- Estar matriculado(a) e com efetiva frequência em curso de ensino médio/técnico, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou superior reconhecido pelo MEC;
- Não serão aceitas inscrições de estudantes de cursos profissionalizantes, pré-vestibulares, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA) e Técnicos em Enfermagem;

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece conhece projetos do Educandário São Luiz

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) visitou o Educandário São Luiz, no Bairro Vila Ipiranga, na Zona Norte da Capital. Na oportunidade, os vereadores conheceram as instalações e os projetos sociais desenvolvidos pela instituição, que atende a 80 crianças carentes da região, com idade entre 7 e 14 anos.

A entidade, fundada em 1947, está na Vila Ipiranga há 46 anos. Os seus objetivos incluem proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a vivência de valores éticos e religiosos, além de práticas esportivas e trabalho para o desenvolvimento da consciência crítica de sua realidade familiar e socioeconômica.

Durante a visita, o Irmão Edgar Back, diretor do educandário, entregou à Cece o projeto denominado *Segundo Tempo*, que prevê ações na área do esporte para as crianças atendidas pela instituição. O documento deverá ser encaminhado pela comissão ao Ministério dos Esportes.

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Educandário funciona desde 1947

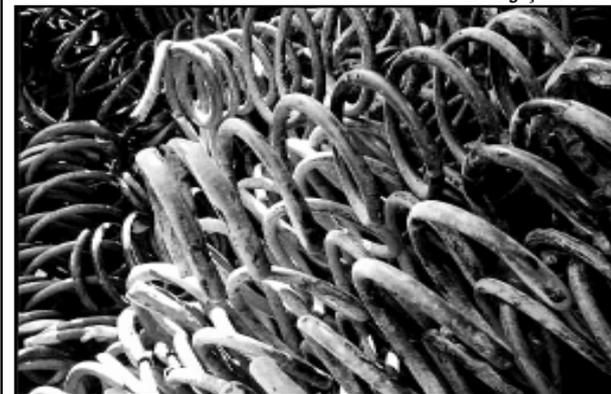
### Liliane Giordano explora cores, formas e texturas

A fotógrafa Liliane Giordano, de Caxias do Sul, inaugura a exposição "Solstício" às 19 horas desta segunda-feira (24/4) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra reúne 15 fotos de 24cm x 31cm feitas em um ferro-velho nas quais a artista explora cores, formas e texturas do ambiente.

Liliane, de 30 anos, é formada em Fotografia e Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), com especialização em Ciências da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). É fotógrafa free lance, professora de Informática e Fotografia no Centro de Educação Tecnológica (FTec Brasil) e responsável técnica pelos laboratórios de informática da UCS. Expôs em Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Porto Alegre (Solar dos Câmara).

A mostra poderá ser visitada até 12 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação / CMPA



Imagens feitas em ferro-velho